



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objeto o registro formal de preços para eventual e futura aquisição de **Materiais de Limpeza em geral, materiais de limpeza específica, materiais descartáveis e equipamentos de limpeza** para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas unidades, conforme detalhamento, quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.

2.0 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza visa atender as necessidades de limpeza e higienização das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal, bem como das entidades vinculadas aos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

Esses materiais são essenciais para garantir a manutenção de um ambiente limpo, seguro e saudável tanto para os servidores públicos quanto para a população atendida pelos serviços prestados pelas respectivas áreas. A contratação busca suprir a demanda de produtos de limpeza, como detergentes, desinfetantes, sabões, papel higiênico, esponjas, entre outros itens necessários para as atividades diárias de limpeza e higienização nos setores públicos da saúde, educação e assistência social, ao longo de 12 meses.

A aquisição dos materiais de limpeza será realizada conforme as quantidades e especificações detalhadas no Termo de Referência, com a previsão de fornecimento para eventuais necessidades de reposição e conforme as demandas que surgirem ao longo do período de vigência do registro de preços.

Essa contratação visa proporcionar maior eficiência na administração e otimização dos processos de compras, além de garantir a qualidade e continuidade dos serviços prestados à população, respeitando os princípios da eficiência e economicidade.

3.0 JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de limpeza por meio de registro formal de preços é essencial para atender as necessidades de manutenção da higiene e limpeza das instalações da Prefeitura Municipal, bem como das unidades vinculadas aos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. Esses materiais são indispensáveis para garantir condições adequadas de trabalho e atendimento à população, principalmente em setores como unidades de saúde, escolas e centros de assistência social, onde a limpeza regular e rigorosa é fundamental para a promoção da saúde, segurança e bem-estar dos usuários e servidores.

A contratação por registro de preços visa proporcionar maior flexibilidade e economia à Administração Pública, permitindo a aquisição conforme as demandas surgirem ao longo do período de 12 meses. Isso garante o fornecimento contínuo dos materiais de limpeza necessários para o adequado funcionamento desses setores, evitando a escassez de produtos e permitindo que as compras sejam realizadas de forma planejada e eficiente, em conformidade com os princípios da economia, eficiência e legalidade.





Além disso, a aquisição de materiais por registro de preços otimiza o processo licitatório, assegura melhores condições comerciais, uma vez que são realizadas compras em maior volume e com preços competitivos, e contribui para a regularidade e continuidade dos serviços essenciais prestados à população, garantindo a qualidade no atendimento e o cumprimento das normas sanitárias e de higiene exigidas.

Quanto a delimitação geográfica para que as microempresas, Empresas de pequeno porte ou Microempreendedores Individuais ou Equiparadas, sejam enquadradas como locais, deverão estar localizadas nos limites geográficos do Município e quando Regional: deverão estar nos limites geográficos dos Municípios circunvizinhos, qual seja, no raio de 150 (cento e cinquenta) quilômetros da sede da promotora da licitação, conforme previsão estatuída no Decreto Municipal nº 031/2017.

Nos termos das Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, com objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como: Microempresas, empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores e Equiparadas sediadas Regional, aplicando-se para tanto os ensinamentos contidos no Decreto Federal nº 8.538/2015.

O principal objetivo de uma licitação é obter a proposta mais vantajosa para o governo municipal, em suas aquisições. Existem certos produtos ou serviços que precisam necessariamente, estar mais próximos da localização do ente promotor da aquisição - Órgão Público. Do contrário, o preço pode ser encarecido em função da distância para chegar até seu destino. Isso é muito comum em compras. Quanto mais longe estiver o produto, mais caro ele vai chegar ao seu consumidor, pois sofre acréscimos de frete, por exemplo. Em casos como esse, quando a questão geográfica respeita o princípio da proporcionalidade, é aceitável que o edital contenha restrição geográfica para a Licitação.

Destarte, a lei Complementar nº 123/2006, definiu que as Empresas – MEI, ME, EPP e equiparadas, terão prioridade na contratação, sendo até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido – art. 48, §3º, e art.4º, §1º do Decreto Municipal nº 031/20217, contudo na modalidade Pregão, havendo empate quanto as ofertas, adota-se o limite para desempate de 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada.

Justifica-se ainda, o incentivo às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores e Equiparadas, Regionais de forma a proporcionar políticas públicas de sustentabilidade, empreendedorismo, geração de renda e desenvolvimento econômico e Social.

4.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Decreto Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decretos Municipais nºs 04, de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 031/2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência.

5.0 CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS DO SERVIÇO / PRODUTOS

5.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QTD
01	Água Sanitária - água sanitária c/ concentração de no mínimo 2,5 % de cloro ativo, para uso como alvejante, desinfecção de	Unidades	6000



	ambientes e de frutas e verduras. Recipiente com 1 litro		
02	Amaciante Para Roupa - amaciante de roupa - amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso, composição cloreto, características adicionais embalagem plástica tampa e alça e biodegradável, frasco com 2 litros.	Litro	200
03	Álcool Em Gel de assepsia a seco (Álcool 70%); promove a desinfecção instantânea da pele; Contém Aloe Vera, evitando o ressecamento das mãos; ph neutro e não irritante 500ml	Unidades	800
04	Bacia plástica 20 lts - Bacia plástica redonda, reforçada, com capacidade para 20 litros, plástico resistente.	Unidades	100
05	Bacia plástica 50 lts - Bacia plástica redonda, reforçada, com capacidade para 50 litros, plástico resistente.	Unidades	100
06	Balde de plástico 10 lts - balde para uso doméstico, em plástico resistente, com alça de alumínio, cor preta.	Unidades	100
07	Balde de plástico 20 lts - balde para uso doméstico, em plástico resistente, com alça de alumínio, cor preta	Unidades	100
08	Cesto Tela - em plástico, telado, com capacidade para 65 litros, para guardar roupas sujas, cores diversas.	Unidades	100
09	Desinfetante 500 ml - Características Mínimas: Líquido, Com Ação Germicida E Bactericida, Contendo Óleo De Pinho, Eucalipto Ou Floral.	Unidades	5.000,00
10	Desodorizador de ambientes - Desodorizado de Ambiente (tipo spray bom ar), aerossol, líquido, livre de CFC. Capacidade mínima da lata: 360 ml, 293 g. Aroma de lavanda ou jasmim. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	650,00
11	Detergente 500ml - detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml. Produto com registro no ministério da saúde/anvisa.	Unidades	4.000
12	Escova de limpeza geral - Escova limpeza geral, material corpo: polietileno, material cerdas: náilon, características adicionais: cerdas grossa atóxica, aplicação: higienização, limpeza interna de mamadeiras, diâmetro: 40 mm	Unidades	180
13	Espanador de pó - Espanador de pó, modelo em plumas	Unidades	110
14	Esponja de aço - Esponja de lã de aço acondicionada em pacotes com o mínimo 8 unidades e peso mínimo de 60 gramas. Composição: aço carbono.	Unidades	1.100
15	Esponja Dupla Face p/ lavar louça - Esponja limpeza, material: espuma, nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima, média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm.	Unidades	2.500
16	Flanela Pano de limpeza - Pano limpeza - Pano limpeza, material: 100% algodão, largura: 60 cm, características	Unidades	450



	adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral.		
17	Fósforo que vêm em maços c/ 10 cx. São feitos de madeira 100% reflorestada e contém clorato de potássio e aglutinantes.	Maços	90
18	Limpa Vidros - Limpa vidro cristal com gatilho e pulverizador, embalagem c/ 500 ml. Substância ativalauril éter sulfato de sódio.	Unidades	650
19	Limpador Desinfetante 500 ml - Desinfetante de 500 ml multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora.	Unidades	1.200
20	Limpador Multiuso limpeza pesada - Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como piso e azulejos de cozinha e banheiros frasco c/500 ml	Unidades	1.050
21	Limpa Alumínio - Polidor doméstico de louca - Limpador de alumínio líquido, indicado para limpar e realçar o brilho de panelas, assadeiras e demais utensílios de cozinha em alumínio, com menos esforço. Fragrância fraca e suave, com pouca difusão e baixa tenacidade. Acondicionado em embalagem de 500 ml.	Unidades	920
22	Lustra Moveis - Lustra Móveis. Emulsão Aquosa Cremosa, Perfumada, Para Aplicação Em Móveis E Superfícies Lisas. Aromas Diversos. Frasco Plástico De 200 Ml.	Unidades	600
23	Pá P/ Lixo Plástica - pá de lixo de plástico com cabo longo reforçado em madeira.	Unidades	450
24	Pano De Chão - Pano para Limpeza 100% Algodão, Comprimento: 70, Largura: 50, Características Adicionais: Chão, Cor: Branca. Tipo saco.	Unidades	1.320
25	Pano De Prato - Pano prato, material: algodão cru, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável.	Unidades	840
26	Pano Multiuso Reutilizável, Tecnologia Hidro tela, com textura de pano. Contém 1 rolo com 64 folhas. Dimensões 21 x 22cm cada folha limpeza.	Rolos	195
27	Papel Higiênico - Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: gofrado e picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca - pacote com 4 unidades.	Pacotes	8.000
28	Papel Toalha Interfolha - Folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado – fardo com 1.000 unidades.	Fardos	750
29	Papel Toalha - Toalha de papel, material: 100% fibras celulósicas, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: gofrado, em bobinas de 60 folhas.	Unidades	1.830
30	Pedra Sanitária - pastilha sanitária com haste plástica aromas variados. Comp: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, bicarbonato de sódio, coadjuvantes fragrância e corante, pedra com 35g.	Unidades	2.300





31	Rodo c/ cabo de madeira - Material cabo madeira plastificada, material suporte polipropileno, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 un, características adicionais cabo plastificado e serrilha na base.	Unidade	300
32	Sabão em pasta 200g - Sabão em pasta neutro para limpeza de pratarias e cromados, para lavar e dar brilho em painéis, louças e esmaltados.	Unidades	350
33	Sabão em barra - Composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, características adicionais com perfume, peso 200g, formato retangular, neutro. Pacote com 5 unidades.	Unidades	685
34	Sabão Em Pó 500 grs - Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante.	Unidades	4.440
35	Saponáceo Cremoso - Saponáceo cremoso, líquido cremoso, tensoativo biodegradável, princípio ativo: linear, alquilbenzeno sulfonato de sódio, composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, aroma: limão, embalagem: frasco, 300ml, tampa: abre-fecha, aplicação: limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados embalagem plástica com tampa. Embalagem de 300ml.	Unidades	450
36	Tapete 100% Pvc, 10 mm de espessura, grande variedade de cores, lavável, resistente, anti-chamas, antiderrapante. Personalizado ou liso sob medida.	Unidades	185
37	Vassoura de pêlo c/ cabo madeira - Vassoura, material cerdas: pêlo sintético, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: cabo de madeira plastificada, diâmetro cepa: 25 mm.	Unidades	550
38	Vassoura para o vaso sanitário - Vassourinha para limpeza de sanitário, com cerdas de nylon com estojo.	Unidades	200
39	Vassoura de palha - vassoura, material cerdas palha, material cabo madeira, comprimento cerdas 60 cm, características adicionais com cabo, tipo cabo: comprido, aplicação limpeza em geral.	Unidades	330
40	Papel Filme - Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica.	Unidades	200
41	Isqueiro Grande - Em unidade grande acende 3.000 vezes, selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança, cores diversas.	Unidades	345
42	O Álcool Líquido 70% para ser utilizado como antisséptico, eficaz como desinfetante para as mãos ou locais, como prevenção contra bactérias eliminação de microrganismos envolvidos em infecções. Caixa com 12 unidades de 500 ml	Caixas	210
43	Colônia Infantil - testada dermatologicamente acondicionado em frascos com no mínimo 220 ml.	Unidades	900





44	Condicionador Infantil fácil de desembaraçar, com Bico Dosador acondicionado em frascos plásticos, aproximadamente 500 ml.	Unidades	180
45	Creme De Pentear Infantil Creme para pentear desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml.	Unidades	120
46	Creme Dental Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 100g.	Unidades	960
47	Escova Dental Infantil com cerdas hipermacias, para massagear e limpar as gengivas e dentes dos bebês. Embalado individualmente contendo todas essas descrição gravado na embalagem.	Unidades	1.080
48	Escova Para Cabelo Macia - Escova Ventilada em plástico com cerdas sintéticas, ideal para todos os tipos de cabelo. Com suas cerdas espaçadas que permitam um pentear e um desembaraçar dos fios sem dificuldades. As cerdas com bolinhas na ponta ajudam na escovação e na proteção do couro cabeludo.	Unidades	120
49	Fralda Descartável - com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 24 unidades em cada pacote no tamanho P.	Unidades	850
50	Fralda Descartável com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 32 unidades em cada pacote no tamanho M.	Unidades	850
51	Fralda Descartável Com Barreira Anti-Vazamento Em Gel Super Absorvente Embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 28 unidades em cada pacote no tamanho G.	Unidades	720
52	Fralda Descartável com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 24 unidades em cada pacote no tamanho EG.	Unidades	720
53	Pente Fino para auxiliar na remoção de piolhos e lêndeas dos cabelos sem agredir os fios.	Unidades	50
54	Sabonete Infantil sabonete Creme, formulado com ingredientes naturais de cheirinho delicado, limpa a pele com suavidade e deixa você e sua família perfumada com o inconfundível cheirinho.	Unidades	1.260
55	Shampoo Infantil Para Piolho indicado no tratamento das ectoparasitoses, pediculoses e escabiose, conhecidos popularmente como sarna, piolho, carrapato.	Unidades	60
56	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com bico dosador, com no mínimo 500 ml. Especificações constar no rotulo da	Unidades	660





	embalagem.		
57	Sabonete Líquido Para Mãos, Aloe, com tecnologia antibacteriana, que elimina até 99,9% das bactérias 500ml	Unidades	600
58	Toalha de banho infantil com Capuz: tecido felpudo, 100% algodão, macia. Com acabamento nas bordas. Medida Aproximada: 90cm X 70cm	Unidades	100
59	Jogo de Lençol para berço- tecido 100% algodão com 03 peças. Sendo: 01	Unidades	50
60	Lenço umedecido. Pote com 75 lenços de aprox. 21 x 12,5 cm. O extrato de Aloe Vera e/ou Lanolina sem álcool.	Unidades	400
61	Pomada para assadura. Nistatina + óxido de zinco, tem na sua fórmula duas substâncias, uma que age eliminando esse fungo e a outra que cicatriza e protege a pele por meio da formação de uma camada protetora. Embalagem contendo 1 bisnaga de 120g.	Unidades	120
62	Mamadeira. Produzida em polipropileno, com bico de silicone, capacidade para 240 ml, com graduação e escala de 5 em 5 ml, rotulagem com fabricação, nº de lote, procedência e validade, com certificação do inmetro	Unidades	120
63	Pente Para cabelos, uso infantil, corpo em material plástico resistente, dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça da criança de 00 (zero) a 04 (quatro) anos, medida mínima 160 mm x 30 mm, cores variadas.	Unidades	60
64	Toalha de banho. Para uso Infantil, 100% algodão, com barra, 70 cm x 1,40 m, felpuda, antialérgica, com estampas infantis.	Unidades	215
65	Toalha de mão. 100% algodão, medidas mínimas: 30 x 50 cm, felpuda.	Unidades	150
66	Travesseiro Infantil 0,30 X 0,40. Tecido da capa 100% algodão, enchimento 100% fibra de poliéster extra macia, não alérgico, lavável, higiênico e inodoro.	Unidades	60
67	Escova p/ lavar mamadeira. Com duas ventosas, para lavar mamadeiras e bicos. Com suaves e duradouras cerdas de nylon para melhor limpeza dos resíduos. Dimensões aprox. da embalagem 11,5 x 29,2 x 5,2 cm (axlpx).	Unidades	50
68	Bico de mamadeira. Em silicone, para mamadeira de 240 ml, formato	Unidades	120
69	Copo Descartável 200 ml - copo descartável, material polipropileno, capacidade 200 ml, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco. Caixas contendo 25 pacotes cada c/ 100 unidades de 200 ml.	Caixas	600
70	Copo Descartável 50 ml- copo descartável, material polipropileno, capacidade 50 ml, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco. Caixas contendo 50 pacotes cada c/ 100 unidades de 50 ml.	Caixas	250
71	Prato descartável p/ sobremesa - tamanho pequeno medindo 15	Pacotes	1.560





	cm de diâmetro. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.		
72	Prato descartável para refeições - material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	1.250
73	Prato Cumbuca Funda - prato, material plástico, descartável, fundo, tipo cumbuca, redondo, 15cm de diâmetro, aplicação refeição e caldos, aproximadamente 4,5 cm de profundidade, cor branco, pigmento atóxico. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	1.860
74	Copo descartável branco p/ sobremesa PCT c/ 50 unidades - Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 100 ml, aplicação: sobremesa, características adicionais: com tampa.	Pacotes	550
75	Garfo descartável - material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, cor: branca. Pacote c/50 unidades.	Pacotes	270
76	Faca para refeição - material: plástico, aplicação: refeição. Características adicionais: com serrilha, tamanho grande - Branca. Pacote c/50 unidade.	Pacotes	270
77	Colher descartável p/refeição - material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto - Branca. Pacote c/50 unidade.	Pacotes	270
78	Colher descartável bolos/Sobremesa - Material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente. Pacote C/ 50 Unidades.	Pacotes	930
79	Guardanapo de Papel folha - Guardanapo de papel - guardanapo de papel, medindo no mínimo 21 x 21 cm, descartável, folha simples, gofrado, não reciclado, branco (alta alvura), com fibras virgens 100% celulose, alta absorção e resistente (não desmancha ou deixa resíduos na utilização), pacote com 50 folhas.	Unidades	1.200
80	Marmitex Descartável de alumínio manual nº 5 de 350 ml, com tampa de papelão, caixa com 100 unidades.	Caixas	180
81	Bobina De Sacolas M - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 35 x 45 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	120
82	Bobina De Sacolas G - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 38 X 60 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	100
83	Bobina picotada P - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 25 X 35 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	130
84	Sacola Plástica capacidade 15 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 50 x 60 cm - não contendo material reciclado - capacidade 10 Kg.	Quilogramas	325
85	Sacola Plástica capacidade 10 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 60 X 90 cm - não contendo material	Quilogramas	315





	reciclado - capacidade 15 Kg.		
86	Sacola Plástica capacidade 6 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 40 x 60 cm - não contendo material reciclado - capacidade 6 Kg.	Quilogramas	230
87	Saco Plástico Para Lixo de 200 lts - Saco de lixo preto 200 lts. Super reforçado, dimensões: 95x115 cm. Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 14 micras, observações: indicado para uso doméstico e comercial, para lixos como papel, plástico e orgânico, gramatura super reforçado.	Pacotes	1.200
88	Saco Plástico Para Lixo de 100 lts - Saco de lixo preto 100 lts. Super reforçado, dimensões: 90x105 cm. Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 08 micras, observações: indicado para uso doméstico e comercial, para lixos como papel, plástico e orgânico, gramatura super reforçado. Pacote com 100 unidades	Pacotes	1.200
89	Saco Plástico Para Lixo de 50 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 50 lts. Cor preta 63x80 cm, características adicionais dentro das normas da abtn, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	1.800
90	Saco Plástico Para Lixo de 30 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 30 lts. Cor preta 59x62 cm, características adicionais dentro das normas da ABTN, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	1.560
91	Saco Plástico Para Lixo de 05 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 05 lts. Cor preta, características adicionais dentro das normas da ABTN, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	250
92	Lençol para papel hospitalar - 50X50- Lençol Descartável para uso hospitalar em bobina de 50cm x 50m, confeccionado em papel crepado 100% celulose virgem, contendo na embalagem, data de fabricação, lote, validade.	Unidades	300
93	Garfo descartável bolos/Sobremesa - Material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente. Pacote C/ 50 Unidades.	Pacotes	1.080
94	Neutralizante: Neutralizador da alcalinidade e cloro residual. Protetor do tecido contra o amarelamento e o desgaste. Facilitar a operação na calandra, prensa e ferro de passar. Retirar as manchas sensíveis a redução. 2.ESPECIFICAÇÕES Química Agente redutor anti-cloro Conter Agente redutor anti-alcalino; Conter Índice de acidez 495-497 mgNaOH/g de Física pH (100%)3,0-5,0Densidade 1520 g/litro 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavanderias (hospitalar e clínicas). 4. FINALIDADE Neutralizar a alcalinidade e cloro residual. Sua utilização no último enxágüe Neutralizador da alcalinidade e cloro residual.	Baldes	8
95	Alvejante: alveijamento de roupas brancas e coloridas, sem que haja prejuízo aos tecidos. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa clorada Sal Sódico de IsoCianurato Clorado Agente alcalinizante Carbonatos/Sulfato de sódio Seqüestrante/Complexante Polifosfatos Teor de cloro ativo 7,0 . 9,0 %Física pH (a 1% em água) 9,5 . 10,5 Densidade 940 - 980 g/litro 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias	Baldes	8



	(hospitalar e clínicas). 4. FINALIDADE Alvejamento químico de roupas em geral, apresentando ação oxidante quando dissolvidos em 10 BD 386,00 3.860,00 água. Também na desinfecção da roupa, em processo termo-químico de lavagem. BALDE COM 20 K. REGISTRO NA ANVISA.		
96	Amaciante De Carater Universal: 1. CARACTERÍSTICAS Amaciante de caráter universal e perfumado. Apresentar em sua formulação tensoativos catiônicos à base de sais de quaternário de amônio, sendo de efeito amaciante e bacteriostático. Seu uso deve evitar o excesso de carga eletrostática das fibras, permitindo aos tecidos uma maior absorção da umidade, o que facilita a operação de retirada das roupas da máquina de lavar e centrífugas. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa catiônica Cloreto de estearildimetilamônio Tensoativo não iônico Álcool graxo etoxilado Essência Contém Conservante Contém Física pH (100%) 5,0 - 7,0 Densidade 990 - 1000 g/litro RS(%) (2g/2h/1200c) 3,0 -5,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias (hospitalar e clínicas). BALDE COM 20 K. REGISTRO NA ANVISA.	Baldes	8
97	Cloro Em Po: associar tensoativos com cloro orgânico, permitindo realizar os procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies em uma só operação. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa clorada Dicloroisocianurato de Sódio Tensoativo Aniônico Dodecilbenzenosulfonato de sódio Agentes sequestrantes/Complexantes Polifosfatos Agentes Alcalinizantes Carbonatos/Sulfato de Sódio Física pH (1%) 10,5 - 12,5 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Superfícies fixas em áreas hospitalares. 4. FINALIDADE Limpeza e desinfecção simultâneas de superfícies fixas em áreas hospitalares, bem como absorção de sangue e demais fluidos corpóreos. 10 cxs 300,00 3.000,00 CX 6X2K- REGISTRO NA ANVISA.	Caixas	4
98	Detergente Em Pó: detergente em pó de perfume suave, fácil solubilidade e granulometria uniforme. Indicado nas lavagens de roupas branca e colorida, podendo ser aplicado nas lavagens de pisos. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa aniônica Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio Agente alcalinizante Silicato de sódio Sequestrante/Complexante Polifosfatos especiais Essência Contém Física pH (a 1% em água) 10,5- 12,5 Densidade 400 - 500 g/litro Umidade 4,5 - 9,5 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias com sujidade leve ou pesada (hospitalares, casas de saúde, sanitários, clínicas,). Na lavagem de roupa branca e colorida de uso pessoal. SACO COM 20K - .REGISTRO NA ANVISA	Sacos	6
99	Pasta Umectante: Detergente neutro em pasta, super concentrado, com alto poder umectante e emulsionante, que facilite a quebra da tensão superficial. O aroma deve inibir o odor desagradável em enxágües iniciais de roupa hospitalar. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa aniônica Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio Alcanolamidas Dietanolamida do ácido graxo de coco Conservante Contém Essência Óleo Polifosfatos Contém Física pH (100%) 7,0 - 8,5 Densidade 1220 - 1240 g/litro RS(%) (2g/2h/120 0c) 14,0 -18,0 3. CAMPO DE	Baldes	6



	APLICAÇÃO Lavanderias em (hospitalar e clínicas) 4. FINALIDADE Pré-lavagem e lavagem de roupa hospitalar; BALDE COM 20 K - REGISTRO NA ANVISA.		
100	DESINFETANTE: -Solução Desinfetante Composto De Quaternário De Amônia De 4ª geração. - Detergente desinfetante concentrado composto de quaternário de amônia de 4ª geração para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, pisos e paredes, equipamentos e artigos médicos não críticos; a base de cloreto de didecildimetilamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida, com ação bactericida, tuberculicida, fungicida e viruscida, e atividade sobre HIV1, BVDV, PRV, H1N1, sem perfume, sem álcool, não corrosivo, compatível com polímeros e metais. REGISTRO NA ANVISA – Embalagem 5L – DILUIÇÃO MINIMA: 1:200.	Unidades	10
101	Detergente Desengordurante: Detergente neutro biodegradável, de alto poder desengordurante, desenvolvido para a lavagem manual de qualquer superfície lavável, sem agredi-las. Possuir alto poder de formação de espuma e remoção de resíduos alimentares e gordurosos comuns em cozinhas como: gordura vegetal e animal, molhos, amidos, proteínas, etc. Possuir, agente anti-redepositante que impede que a gordura e a sujeira se depositem novamente, durante a lavagem, sobre a superfície limpa. Permitir altas diluições, sem perder a qualidade e rendimento. Características do produto: • Produto concentrado; • Contém tensoativos biodegradáveis. Não agride o meio ambiente; • Rápida diluição em água; • Possui agentes especiais de remoção de gorduras; • Alto poder de formação de espuma; • Facilmente removido por enxágüe; • Limpa e dá brilho em uma única operação; • Permitir uso frequente; • Produto aprovado para utilização em indústria alimentícia e utensílios de cozinha, por não conter fragrância. REGISTRO NA ANVISA 1 LITRO – DILUIÇÃO MINIMA: 1:200 - 07x5L CX	Caixas	3
102	Limpador Multiuso: Produto desenvolvido com as características de um multiuso, mas com excelente poder de remoção e ação de limpeza superiores, capaz de arrastar ou flotar, para a superfície, inúmeras formas de sujeira. Seu mecanismo exclusivo de ação ocorre por um processo de separação de partículas (sujeira) que são carregadas juntamente com as bolhas de ar geradas por um tensoativo, presente na formulação, para fora da superfície que esta sendo limpa. Possui agentes especiais, de alta tecnologia em sua composição, que impede que a sujeira se deposite novamente, durante a limpeza, sobre a superfície limpa, tornando seu uso prático e eficaz. Possui rápida evaporação. Características do produto: • Contém tensoativos biodegradáveis. Não agride o meio ambiente; • Produto concentrado, maior rendimento e economia nas aplicações; • Fácil aplicação; • Alto poder de remoção de sujidades impregnadas, instantaneamente; • Limpeza com mínimo ou nenhum esforço; • Evapora com muita rapidez. Não deixa resíduo; • Dispensa enxágüe; • Aumenta a vida útil das superfícies; • Permite uso freqüente, pois, contem tensoativos de baixa irritabilidade dérmica, evitando dermatite nas mãos.	Caixas	12





	REGISTRO NA ANVISA – CX 4X5L – DILUIÇÃO: 1:10		
103	Removedor Desincrustante: desincrustante, para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários - 2. ESPECIFICAÇÕES -Ácido clorídrico corante Contem Inibidor de corrosão Contém Perfume e Química Tensoativo não iônico Álcool etoxilado Agente removedor Conservante Contém Física pH (solução à 1,0%) 3,0 - 3,5 Densidade 1050-1060g/litro Viscosidade 10.15. Embalagem 5L – REGISTRO NA ANVISA.	Unidades	200
104	Sabonete Antisseptico: sabonete líquido, hidratante, com poder de limpeza, anti - odor, bactericida e biodegradável. 2. ESPECIFICAÇÕES: Química Matéria ativa não iônica Lauril Eter Sulfato de Sódio. Tensoativo anfótero Cocoamidopropilbetaina Princípio ativo bactericida Triclosan Física pH (100%) 5,5 - 6,8 Densidade (g/mL) 1,00 Viscosidade (Copo Ford 4/25oC) 1. . 2. %Teor de ativo 15,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO sabonete para as mãos com propriedades bactericidas e anti odor. Sua formulação a base de tensoativos, hidratantes e emolientes. CX 4X5L – REGISTRO NA ANVISA.	Caixas	625
105	Saco para lixo hospitalar 100 litros – saco plástico, uso hospitalar, para acondicionamento de lixo infectante, cor branco leitoso, 100 litros, pct c/ 100 u, de acordo com ABNT. Pct com 100 und.	Pacotes	240
106	Saco Para Lixo Hospitalar 60L – saco plástico, uso hospitalar, para acondicionamento de lixo infectante, cor branco leitoso, 60 litros, pct c/ 100 u, de acordo com ABNT. Pct com 100 und.	Pacotes	220
107	Luva descartavel de vini para procedimentos não cirurgico sem pó, indicada para a proteção das mãos, lisa, ambidestra e transparente.	Unidade	300
108	touca descartáveis sanfonada para segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação em qualquer ambiente, confeccionada em TNT com estrutura flexivel de alta qualidade e resistencia, hipoalergenico e atoxico. Com elastico duplo denalta qualidade soldado em toda a volta. Caixa com 100 inidades pa uo unico, individual e descartavel na cor branca	Unidade	260
109	Fibra Verde: Indicada para limpeza geral de utensílios, equipamentos, pisos e outras superfícies de maneira eficaz.	Unidade	2.480
110	Refil esfregão para Mop Liquido Em Algodão - produzido em microfibra e extremamente macio e absorvente.	Unidade	50
111	Dispense Para Papel Toalha: Extremamente resistente, corpo fabricado em polipropileno de alta resistência e placa frontal em acrílico. Permitir fácil higienização. • Capacidade: 500 folhas, com 2 (duas) e 05 UND 38,00 190,00 250 folhas, com 3 (três) dobras; • Formatos dos papéis: - 2 (duas) dobras: 23cm(ou menos) x 23cm(ou menos) - 3 (três) dobras: 23cm(ou menos) x 27cm (ou menos);	Unidade	120
112	Dispense Saboneteira: Fabricada em polipropileno de alta resistência. De fácil limpeza e higienização; já vem com	Unidade	100





	reservatório!		
113	Luva Latex - Luva borracha, material: látex natural, cor: amarela, características adicionais: palma antiderrapante, interior liso e talcado, uso: multiuso	Unidade	180
114	Lixeira De 30 Litros Com Pedal Estes cestos com pedal são produzidos em polipropileno de alta resistência e design arrojado, são indicados para áreas internas e externas de edifícios comerciais, áreas laboratoriais, hospitalares e alimentícias e até residências. Sua tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. 15 (litros) Amarelo – Azul – Bege – Branco – Cinza – Laranja – Marrom – Preto – Verde – Vermelho	Unidade	95
115	Porta Copos - porta copo descartável- para copos de 200ml com suporte (dispenser). Transparente com ponteira acrílica cristal para copo plástico descartável, 200ml, desenho exclusivo com fixação em parede com parafusos e buchas (inclusos) ou em divisórias com fita dupla face (inclusa).	Unidade	95
116	Luva descartável de Vinil para procedimentos não cirúrgicos sem pó, indicada para a proteção das mãos, lisa, ambidestra e transparente;	Unidade	50
117	Touca descartável sanfonada para segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação em qualquer ambiente, confeccionada em TNT com estrutura flexível de alta qualidade e resistência, hipoalergênico e atóxico. Com elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta. Caixa com 100 unidades para uso único, individual e descartável. Na cor branca.	Unidade	1.200
118	Mop Spray Esfregão Vassoura Microfibra com Reservatório - Dimensões (em cm) A x L x C: 126 x 38 x 12.	Unidade	100
119	Cloroquim 10% Hipoclorito Concentra do 5L	Unidade	100
120	Detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Unidade de fornecimento: frasco com 5 litros. Produto com registro no ministério da saúde/anvisa.	Unidade	100
121	Desinfetante hospitalar à base de Quaternário de Amônio Cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio e Cloreto de didecil dimetil amônio: 1,92% Ingredientes ativos bactericidas: Polihexametileno Biguanida: 0,20%	Unidade	180
122	Luva de Látex Amarela, tamanho M-látex borracha natural e interior forrado de algodão.	Unidade	720
123	Luva de Látex e Neoprene.	Unidade	720
124	Fibra de Limpeza uso geral 102x260	Unidade	1.800
125	Suporte plástico p/fibra abras bt/lt	Unidade	40





126	Rodo plástico Profissional 45 CM	Unidade	60
-----	----------------------------------	---------	----

5.2. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS / PRODUTOS

5.2.1. Os serviços/Produtos a serem realizados pela empresa contratada, conforme a justificativa já elaborada, incluem:

5.2.2. O fornecimento será de forma fracionada conforme a necessidade das Unidades Administrativas solicitantes – Secretarias, Fundos;

5.2.3. Os materiais/produtos (materiais) deverão ser entregues de acordo com a ordem e fornecimento ou conforme a necessidade das Unidades Administrativas;

5.2.4. Os materiais/produtos (materiais) deverão ser entregues no endereço citado na ordem de fornecimento nos seguintes horários e/ou outros que possam surgir:

5.2.5. Os materiais terão que atender aos padrões de fabricação e comercialização, respeitando as normas vigentes.

6.0. VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS

6.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa <https://www.bancodeprecos.com.br/>, na forma do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, relacionamos abaixo o preço médio de referência considerado satisfatório.

6.2. O valor global admitido para contratação do objeto supracitado, considerando todas as disposições do presente Termo de Referência é de **R\$ 984.449,45 (novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

6.3. Os preços dos Itens de Materiais de Limpeza terão o critério de julgamento adotado **MENOR PREÇO POR ITEM**, a ser calculado com base no preço máximo estabelecido pela administração pesquisado no mercado.

VALOR TOTAL DO LOTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Água Sanitária - água sanitária c/ concentração de no mínimo 2,5 % de cloro ativo, para uso como alvejante, desinfecção de ambientes e de frutas e verduras. Recipiente com 1 litro	Unidades	6000	R\$ 2,52	R\$ 15.120,00
02	Amaciante Para Roupa - amaciante de roupa - amaciante de roupas, aspecto fisico liquido viscoso, composição cloreto, características adicionais embalagem plástica tampa e alça e biodegradável, frasco com 2 litros.	Litro	200	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00
03	Álcool Em Gel de assepsia a seco (Álcool 70%); promove a desinfecção instantânea da pele; Contém Aloe Vera, evitando o ressecamento das mãos; ph neutro e não irritante 500ml	Unidades	800	R\$ 6,96	R\$ 5.568,00
04	Bacia plástica 20 lts - Bacia plástica redonda, reforçada, com capacidade para 20 litros, plástico resistente.	Unidades	100	R\$ 16,27	R\$ 1.627,00





05	Bacia plástica 50 lts - Bacia plástica redonda, reforçada, com capacidade para 50 litros, plástico resistente.	Unidades	100	R\$ 29,92	R\$ 2.992,00
06	Balde de plástico 10 lts - balde para uso doméstico, em plástico resistente, com alça de alumínio, cor preta.	Unidades	100	R\$ 8,41	R\$ 841,00
07	Balde de plástico 20 lts - balde para uso doméstico, em plástico resistente, com alça de alumínio, cor preta	Unidades	100	R\$ 13,16	R\$ 1.316,00
08	Cesto Tela - em plástico, telado, com capacidade para 65 litros, para guardar roupas sujas, cores diversas.	Unidades	100	R\$ 55,20	R\$ 5.520,00
09	Desinfetante 500 ml - Características Mínimas: Líquido, Com Ação Germicida E Bactericida, Contendo Óleo De Pinho, Eucalipto Ou Floral.	Unidades	5.000,00	R\$ 4,26	R\$ 21.300,00
10	Desodorizador de ambientes - Desodorizado de Ambiente (tipo spray bom ar), aerossol, líquido, livre de CFC. Capacidade mínima da lata: 360 ml, 293 g. Aroma de lavanda ou jasmim. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	650,00	R\$ 12,53	R\$ 8.144,50
11	Detergente 500ml - detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml. Produto com registro no ministério da saúde/anvisa.	Unidades	4.000	R\$ 2,42	R\$ 9.680,00
12	Escova de limpeza geral - Escova limpeza geral, material corpo: polietileno, material cerdas: náilon, características adicionais: cerdas grossa atóxica, aplicação: higienização, limpeza interna de mamadeiras, diâmetro: 40 mm	Unidades	180	R\$ 3,40	R\$ 612,00
13	Espanador de pó - Espanador de pó, modelo em plumas	Unidades	110	R\$ 14,90	R\$ 1.639,00
14	Esponja de aço - Esponja de lã de aço acondicionada em pacotes com o mínimo 8 unidades e peso mínimo de 60 gramas. Composição: aço carbono.	Unidades	1.100	R\$ 2,30	R\$ 2.530,00
15	Esponja Dupla Face p/ lavar louça - Esponja limpeza, material: espuma, nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima, média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm.	Unidades	2.500	R\$ 0,94	R\$ 2.350,00
16	Flanela Pano de limpeza - Pano limpeza - Pano limpeza, material: 100% algodão, largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral.	Unidades	450	R\$ 3,03	R\$ 1.363,50
17	Fósforo que vêm em maços c/ 10 cx. São feitos de madeira 100% reflorestada e contém clorato de potássio e aglutinantes.	Maços	90	R\$ 3,24	R\$ 291,60





18	Limpa Vidros - Limpa vidro cristal com gatilho e pulverizador, embalagem c/ 500 ml. Substância ativalauril éter sulfato de sódio.	Unidades	650	R\$ 4,09	R\$ 2.658,50
19	Limpador Desinfetante 500 ml - Desinfetante de 500 ml multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora.	Unidades	1.200	R\$ 3,74	R\$ 4.488,00
20	Limpador Multiuso limpeza pesada - Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como piso e azulejos de cozinha e banheiros frasco c/500 ml	Unidades	1.050	R\$ 3,87	R\$ 4.063,50
21	Limpa Alumínio - Polidor doméstico de louca - Limpador de alumínio líquido, indicado para limpar e realçar o brilho de panelas, assadeiras e demais utensílios de cozinha em alumínio, com menos esforço. Fragrância fraca e suave, com pouca difusão e baixa tenacidade. Acondicionado em embalagem de 500 ml.	Unidades	920	R\$ 2,48	R\$ 2.281,60
22	Lustra Moveis - Lustra Móveis. Emulsão Aquosa Cremosa, Perfumada, Para Aplicação Em Móveis E Superfícies Lisas. Aromas Diversos. Frasco Plástico De 200 Ml.	Unidades	600	R\$ 5,92	R\$ 3.552,00
23	Pá P/ Lixo Plástica - pá de lixo de plástico com cabo longo reforçado em madeira.	Unidades	450	R\$ 6,27	R\$ 2.821,50
24	Pano De Chão - Pano para Limpeza 100% Algodão, Comprimento: 70, Largura: 50, Características Adicionais: Chão, Cor: Branca. Tipo saco.	Unidades	1.320	R\$ 4,27	R\$ 5.636,40
25	Pano De Prato - Pano prato, material: algodão cru, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável.	Unidades	840	R\$ 4,03	R\$ 3.385,20
26	Pano Multiuso Reutilizável, Tecnologia Hidro tela, com textura de pano. Contém 1 rolo com 64 folhas. Dimensões 21 x 22cm cada folha limpeza.	Rolos	195	R\$ 22,77	R\$ 4.440,15
27	Papel Higiênico - Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: gofrado e picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca - pacote com 4 unidades.	Pacotes	8.000	R\$ 6,03	R\$ 48.240,00
28	Papel Toalha Interfolha - Folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado - fardo com 1.000 unidades.	Fardos	750	R\$ 25,79	R\$ 19.342,50
29	Papel Toalha - Toalha de papel, material: 100% fibras celulósicas, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: gofrado, em bobinas de 60 folhas.	Unidades	1.830	R\$ 5,40	R\$ 9.882,00
30	Pedra Sanitária - pastilha sanitária com haste plástica aromas variados. Comp: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, bicarbonato de sódio, coadjuvantes fragrância e corante,	Unidades	2.300	R\$ 2,03	R\$ 4.669,00





	pedra com 35g.				
31	Rodo c/ cabo de madeira - Material cabo madeira plastificada, material suporte polipropileno, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 un, características adicionais cabo plastificado e serrilha na base.	Unidade	300	R\$ 4,83	R\$ 1.449,00
32	Sabão em pasta 200g - Sabão em pasta neutro para limpeza de pratarias e cromados, para lavar e dar brilho em painéis, louças e esmaltados.	Unidades	350	R\$ 5,73	R\$ 2.005,50
33	Sabão em barra - Composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, características adicionais com perfume, peso 200g, formato retangular, neutro. Pacote com 5 unidades.	Unidades	685	R\$ 10,01	R\$ 6.856,85
34	Sabão Em Pó 500 grs - Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante.	Unidades	4.440	R\$ 3,40	R\$ 15.096,00
35	Saponáceo Cremoso - Saponáceo cremoso, líquido cremoso, tensoativo biodegradável, princípio ativo: linear, alquilbenzeno sulfonato de sódio, composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, aroma: limão, embalagem: frasco, 300ml, tampa: abre-fecha, aplicação: limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados embalagem plástica com tampa. Embalagem de 300ml.	Unidades	450	R\$ 4,83	R\$ 2.173,50
36	Tapete 100% Pvc, 10 mm de espessura, grande variedade de cores, lavável, resistente, anti-chamas, antiderrapante. Personalizado ou liso sob medida.	Unidades	185	R\$ 40,07	R\$ 7.412,95
37	Vassoura de pêlo c/ cabo madeira - Vassoura, material cerdas: pêlo sintético, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: cabo de madeira plastificada, diâmetro cepa: 25 mm.	Unidades	550	R\$ 9,59	R\$ 5.274,50
38	Vassoura para o vaso sanitário - Vassourinha para limpeza de sanitário, com cerdas de nylon com estojo.	Unidades	200	R\$ 4,55	R\$ 910,00
39	Vassoura de palha - vassoura, material cerdas palha, material cabo madeira, comprimento cerdas 60 cm, características adicionais com cabo, tipo cabo: comprido, aplicação limpeza em geral.	Unidades	330	R\$ 4,24	R\$ 1.399,20
40	Papel Filme - Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica.	Unidades	200	R\$ 4,76	R\$ 952,00
41	Isqueiro Grande - Em unidade grande acende 3.000 vezes, selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança, cores diversas.	Unidades	345	R\$ 4,52	R\$ 1.559,40





42	O Álcool Líquido 70% para ser utilizado como antisséptico, eficaz como desinfetante para as mãos ou locais, como prevenção contra bactérias eliminação de microrganismos envolvidos em infecções. Caixa com 12 unidades de 500 ml	Caixas	210	R\$ 86,66	R\$ 18.198,60
43	Colônia Infantil - testada dermatologicamente acondicionado em frascos com no mínimo 220 ml.	Unidades	900	R\$ 10,22	R\$ 9.198,00
44	Condicionador Infantil fácil de desembaraçar, com Bico Dosador acondicionado em frascos plásticos, aproximadamente 500 ml.	Unidades	180	R\$ 11,45	R\$ 2.061,00
45	Creme De Pentear Infantil Creme para pentear desembaraçam-te infantil sem enxague testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml.	Unidades	120	R\$ 9,37	R\$ 1.124,40
46	Creme Dental Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 100g.	Unidades	960	R\$ 5,78	R\$ 5.548,80
47	Escova Dental Infantil com cerdas hipermacias, para massagear e limpar as gengivas e dentes dos bebês. Embalado individualmente contendo todas essas descrição gravado na embalagem.	Unidades	1.080	R\$ 2,81	R\$ 3.034,80
48	Escova Para Cabelo Macia - Escova Ventilada em plástico com cerdas sintéticas, ideal para todos os tipos de cabelo. Com suas cerdas espaçadas que permitam um pentear e um desembaraçar dos fios sem dificuldades. As cerdas com bolinhas na ponta ajudam na escovação e na proteção do couro cabeludo.	Unidades	120	R\$ 14,47	R\$ 1.736,40
49	Fralda Descartável - com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 24 unidades em cada pacote no tamanho P.	Unidades	850	R\$ 21,06	R\$ 17.901,00
50	Fralda Descartável com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 32 unidades em cada pacote no tamanho M.	Unidades	850	R\$ 21,33	R\$ 18.130,50
51	Fralda Descartável Com Barreira Anti-Vazamento Em Gel Super Absorvente Embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 28 unidades em cada pacote no tamanho G.	Unidades	720	R\$ 21,28	R\$ 15.321,60
52	Fralda Descartável com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 24 unidades em cada pacote no tamanho EG.	Unidades	720	R\$ 21,49	R\$ 15.472,80





53	Pente Fino para auxiliar na remoção de piolhos e lêndeas dos cabelos sem agredir os fios.	Unidades	50	R\$ 2,42	R\$ 121,00
54	Sabonete Infantil sabonete Creme, formulado com ingredientes naturais de cheirinho delicado, limpa a pele com suavidade e deixa você e sua família perfumada com o inconfundível cheirinho.	Unidades	1.260	R\$ 4,50	R\$ 5.670,00
55	Shampoo Infantil Para Piolho indicado no tratamento das ectoparasitoses, pediculoses e escabiose, conhecidos popularmente como sarna, piolho, carrapato.	Unidades	60	R\$ 19,58	R\$ 1.174,80
56	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com bico dosador, com no mínimo 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	Unidades	660	R\$ 9,47	R\$ 6.250,20
57	Sabonete Líquido Para Mãos, Aloe, com tecnologia antibacteriana, que elimina até 99,9% das bactérias 500ml	Unidades	600	R\$ 7,69	R\$ 4.614,00
58	Toalha de banho infantil com Capuz: tecido felpudo, 100% algodão, macia. Com acabamento nas bordas. Medida Aproximada: 90cm X 70cm	Unidades	100	R\$ 21,77	R\$ 2.177,00
59	Jogo de Lençol para berço- tecido 100% algodão com 03 peças. Sendo: 01	Unidades	50	R\$ 47,47	R\$ 2.373,50
60	Lenço umedecido. Pote com 75 lenços de aprox. 21 x 12,5 cm. O extrato de Aloe Vera e/ou Lanolina sem álcool.	Unidades	400	R\$ 6,95	R\$ 2.780,00
61	Pomada para assadura. Nistatina + óxido de zinco, tem na sua fórmula duas substâncias, uma que age eliminando esse fungo e a outra que cicatriza e protege a pele por meio da formação de uma camada protetora. Embalagem contendo 1 bisnaga de 120g.	Unidades	120	R\$ 9,75	R\$ 1.170,00
62	Mamadeira. Produzida em polipropileno, com bico de silicone, capacidade para 240 ml, com graduação e escala de 5 em 5 ml, rotulagem com fabricação, nº de lote, procedência e validade, com certificação do inmetro	Unidades	120	R\$ 9,26	R\$ 1.111,20
63	Pente Para cabelos, uso infantil, corpo em material plástico resistente, dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça da criança de 00 (zero) a 04 (quatro) anos, medida mínima 160 mm x 30 mm, cores variadas.	Unidades	60	R\$ 6,86	R\$ 411,60
64	Toalha de banho. Para uso Infantil, 100% algodão, com barra, 70 cm x 1,40 m, felpuda, antialérgica, com estampas infantis.	Unidades	215	R\$ 34,13	R\$ 7.337,95
65	Toalha de mão. 100% algodão, medidas mínimas: 30 x 50 cm, felpuda.	Unidades	150	R\$ 7,87	R\$ 1.180,50
66	Travesseiro Infantil 0,30 X 0,40. Tecido da capa 100% algodão, enchimento 100% fibra de poliéster extra macia, não alérgico, lavável,	Unidades	60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00





	higiênico e inodoro.				
67	Escova p/ lavar mamadeira. Com duas ventosas, para lavar mamadeiras e bicos. Com suaves e duradouras cerdas de nylon para melhor limpeza dos resíduos. Dimensões aprox. da embalagem 11,5 x 29,2 x 5,2 cm (axlpx).	Unidades	50	R\$ 15,25	R\$ 762,50
68	Bico de mamadeira. Em silicone, para mamadeira de 240 ml, formato	Unidades	120	R\$ 4,66	R\$ 559,20
69	Copo Descartável 200 ml - copo descartável, material polipropileno, capacidade 200 ml, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco. Caixas contendo 25 pacotes cada c/ 100 unidades de 200 ml.	Caixas	600	R\$ 114,07	R\$ 68.442,00
70	Copo Descartável 50 ml- copo descartável, material polipropileno, capacidade 50 ml, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco. Caixas contendo 50 pacotes cada c/ 100 unidades de 50 ml.	Caixas	250	R\$ 89,80	R\$ 22.450,00
71	Prato descartável p/ sobremesa - tamanho pequeno medindo 15 cm de diâmetro. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	1.560	R\$ 2,13	R\$ 3.322,80
72	Prato descartável para refeições - material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	1.250	R\$ 2,32	R\$ 2.900,00
73	Prato Cumbuca Funda - prato, material plástico, descartável, fundo, tipo cumbuca, redondo, 15cm de diâmetro, aplicação refeição e caldos, aproximadamente 4,5 cm de profundidade, cor branco, pigmento atóxico. Pacote c/ 10 unidades, linha branca.	Pacotes	1.860	R\$ 2,59	R\$ 4.817,40
74	Copo Descartável branco p/ sobremesa PCT c/ 50 unidades - Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 100 ml, aplicação: sobremesa, características adicionais: com tampa.	Pacotes	550	R\$ 4,56	R\$ 2.508,00
75	Garfo descartável - material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, cor: branca. Pacote c/50 unidades.	Pacotes	270	R\$ 3,37	R\$ 909,90
76	Faca para refeição - material: plástico, aplicação: refeição. Características adicionais: com serrilha, tamanho grande - Branca. Pacote c/50 unidade.	Pacotes	270	R\$ 3,78	R\$ 882,90
77	Colher descartável p/refeição - material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto - Branca. Pacote c/50 unidade.	Pacotes	270	R\$ 3,30	R\$ 891,00
78	Colher descartável bolos/Sobremesa - Material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente. Pacote C/	Pacotes	930	R\$ 3,87	R\$ 3.599,10





	50 Unidades.				
79	Guardanapo de Papel folha - Guardanapo de papel - guardanapo de papel, medindo no mínimo 21 x 21 cm, descartável, folha simples, gofrado, não reciclado, branco (alta alvura), com fibras virgens 100% celulose, alta absorção e resistente (não desmancha ou deixa resíduos na utilização), pacote com 50 folhas.	Unidades	1.200	R\$ 1,89	R\$ 2.268,00
80	Marmitex Descartável de alumínio manual nº 5 de 350 ml, com tampa de papelão, caixa com 100 unidades.	Caixas	180	R\$ 39,98	R\$ 7.196,40
81	Bobina De Sacolas M - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 35 x 45 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	120	R\$ 33,34	R\$ 4.000,80
82	Bobina De Sacolas G - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 38 X 60 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	100	R\$ 30,67	R\$ 3.067,00
83	Bobina picotada P - Saco plástico transparente: atóxico, produzido com material virgem p/ acondicionar alimentos, c/ capacidade para 5 kg, medindo 25 X 35 cm, acondicionados em bobinas picotadas p/ kg, c/500 unidades.	Unidades	130	R\$ 31,05	R\$ 4.036,50
84	Sacola Plástica capacidade 15 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 50 x 60 cm - não contendo material reciclado - capacidade 10 Kg.	Quilogramas	325	R\$ 12,23	R\$ 3.974,75
85	Sacola Plástica capacidade 10 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 60 X 90 cm - não contendo material reciclado - capacidade 15 Kg.	Quilogramas	315	R\$ 12,22	R\$ 3.849,30
86	Sacola Plástica capacidade 6 kg - Sacola plástica - cor branco leitoso - com alça - 40 x 60 cm - não contendo material reciclado - capacidade 6 Kg.	Quilogramas	230	R\$ 12,75	R\$ 2.932,50
87	Saco Plástico Para Lixo de 200 lts - Saco de lixo preto 200 lts. Super reforçado, dimensões: 95x115 cm. Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 14 micras, observações: indicado para uso doméstico e comercial, para lixos como papel, plástico e orgânico, gramatura super reforçado.	Pacotes	1.200	R\$ 19,60	R\$ 23.520,00
88	Saco Plástico Para Lixo de 100 lts - Saco de lixo preto 100 lts. Super reforçado, dimensões: 90x105 cm. Peso bruto: 5, kg, cor: preto, espessura: 08 micras, observações: indicado para uso doméstico e comercial, para lixos como papel, plástico e orgânico, gramatura super reforçado. Pacote com 100 unidades	Pacotes	1.200	R\$ 19,60	R\$ 23.520,00
89	Saco Plástico Para Lixo de 50 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 50 lts. Cor preta 63x80 cm, características adicionais dentro das normas da abtn, material polietileno baixa densidade.	Pacotes	1.800	R\$ 19,60	R\$ 35.280,00





	Pacote com 100 unidades.				
90	Saco Plástico Para Lixo de 30 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 30 lts. Cor preta 59x62 cm, características adicionais dentro das normas da ABTN, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	1.560	R\$ 19,60	R\$ 30.576,00
91	Saco Plástico Para Lixo de 05 lts - Saco plástico p/ lixo capacidade 05 lts. Cor preta, características adicionais dentro das normas da ABTN, material polietileno baixa densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	250	R\$ 19,60	R\$ 4.900,00
92	Lençol para papel hospitalar - 50X50- Lençol Descartável para uso hospitalar em bobina de 50cm x 50m, confeccionado em papel crepado 100% celulose virgem, contendo na embalagem, data de fabricação, lote, validade.	Unidades	300	R\$ 11,37	R\$ 3.411,00
93	Garfo descartável bolos/Sobremesa - Material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente. Pacote C/ 50 Unidades.	Pacotes	1.080	R\$ 3,60	R\$ 3.888,00
94	Neutralizante: Neutralizador da alcalinidade e cloro residual. Protetor do tecido contra o amarelamento e o desgaste. Facilitar a operação na calandra, prensa e ferro de passar. Retirar as manchas sensíveis aredução. 2.ESPECIFICAÇÕES Química Agente redutor anti-cloro Conter Agente redutor anti-alcalino; Conter Índice de acidez 495-497 mgNaOH/g de Física pH (100%)3,0-5,0Densidade 1520 g/litro 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavanderias (hospitalar e clínicas). 4. FINALIDADE Neutralizar a alcalinidade e cloro residual. Sua utilização no último enxágüe Neutralizador da alcalinidade e cloro residual.	Baldes	8	R\$ 454,28	R\$ 3.634,24
95	Alvejante: alvejamento de roupas brancas e coloridas, sem que haja prejuízo aos tecidos. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa clorada Sal Sódico de IsoCianurato Clorado Agente alcalinizante Carbonatos/Sulfato de sódio Seqüestrante/Complexante Polifosfatos Teor de cloro ativo 7,0 . 9,0 %Física pH (a 1% em água) 9,5 . 10,5 Densidade 940 - 980 g/litro 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias (hospitalar e clínicas). 4. FINALIDADE Alvejamento químico de roupas em geral, apresentando ação oxidante quando dissolvidos em 10 BD 386,00 3.860,00 água. Também na desinfecção da roupa, em processo termo - químico de lavagem. BALDE COM 20 K. REGISTRO NA ANVISA.	Baldes	8	R\$ 459,43	R\$ 3.675,44
96	Amaciante De Carater Universal: 1. CARACTERÍSTICAS Amaciante de caráter universal e perfumado. Apresentar em sua formulação tensoativos catiônicos à base de sais de quaternário de amônio, sendo de efeito amaciante e bacteriostático. Seu uso deve evitar o excesso de carga eletrostática das fibras, permitindo aos tecidos uma maior absorção da umidade, o que facilita a operação de retirada	Baldes	8	R\$ 246,67	R\$ 1.973,36



	das roupas da máquina de lavar e centrífugas. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa catiônica Cloreto de estearildimetilamônio Tensoativo não iônico Álcool graxo etoxilado Essência Contém Conservante Contém Física pH (100%) 5,0 - 7,0 Densidade 990 - 1000 g/litro RS(%) (2g/2h/1200c) 3,0 -5,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavandarias (hospitalar e clínicas). BALDE COM 20 K. REGISTRO NA ANVISA.				
97	Cloro Em Po: associar tensoativos com cloro orgânico, permitindo realizar os procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies em uma só operação. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa clorada Dicloroisocianurato de Sódio Tensoativo Aniônico Dodecilbenzenosulfonato de sódio Agentes sequestrantes/Complexantes Polifosfatos Agentes Alcalinizantes Carbonatos/Sulfato de Sódio Física pH (1%) 10,5 - 12,5 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Superfícies fixas em áreas hospitalares. 4. FINALIDADE Limpeza e desinfecção simultâneas de superfícies fixas em áreas hospitalares, bem como absorção de sangue e demais fluidos corpóreos. 10 cxs 300,00 3.000,00 CX 6X2K- REGISTRO NA ANVISA.	Caixas	4	R\$ 602,29	R\$ 3.613,74
98	Detergente Em Pó: detergente em pó de perfume suave, fácil solubilidade e granulometria uniforme. Indicado nas lavagens de roupas branca e colorida, podendo ser aplicado nas lavagens de pisos. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa aniônica Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio Agente alcalinizante Silicato de sódio Sequestrante/Complexante Polifosfatos especiais Essência Contém Física pH (a 1% em água) 10,5- 12,5 Densidade 400 - 500 g/litro Umidade 4,5 - 9,5 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavanderias com sujidade leve ou pesada (hospitalares, casas de saúde, sanitários, clínicas,). Na lavagem de roupa branca e colorida de uso pessoal. SACO COM 20K - .REGISTRO NA ANVISA	Sacos	6	R\$ 252,25	R\$ 1.513,50
99	Pasta Umectante: Detergente neutro em pasta, super concentrado, com alto poder umectante e emulsionante, que facilite a quebra da tensão superficial. O aroma deve inibir o odor desagradável em enxágües iniciais de roupa hospitalar. 2. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa aniônica Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio Alcanolamidas Dietanolamida do ácido graxo de coco Conservante Contém Essência Óleo Polifosfatos Contém Física pH (100%) 7,0 - 8,5 Densidade 1220 - 1240 g/litro RS(%) (2g/2h/120 0c) 14,0 -18,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO Lavanderias em (hospitalar e clínicas) 4. FINALIDADE Pré-lavagem e lavagem de roupa hospitalar; BALDE COM 20 K - REGISTRO NA ANVISA.	Baldes	6	R\$ 477,63	R\$ 2.865,78





100	DESINFETANTE: -Solução Desinfetante Composto De Quaternário De Amônia De 4ª geração. - Detergente desinfetante concentrado composto de quaternário de amônia de 4ª geração para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, pisos e paredes, equipamentos e artigos médicos não críticos; a base de cloreto de didecildimetilamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida, com ação bactericida, tuberculicida, fungicida e viruscida, e atividade sobre HIV1, BVDV, PRV, H1N1, sem perfume, sem álcool, não corrosivo, compatível com polímeros e metais. REGISTRO NA ANVISA – Embalagem 5L – DILUIÇÃO MINIMA: 1:200.	Unidades	10	R\$ 338,42	R\$ 3.384,20
101	Detergente Desengordurante: Detergente neutro biodegradável, de alto poder desengordurante, desenvolvido para a lavagem manual de qualquer superfície lavável, sem agredi-las. Possuir alto poder de formação de espuma e remoção de resíduos alimentares e gordurosos comuns em cozinhas como: gordura vegetal e animal, molhos, amidos, proteínas, etc. Possuir, agente anti-redepositante que impede que a gordura e a sujeira se depositem novamente, durante a lavagem, sobre a superfície limpa. Permitir altas diluições, sem perder a qualidade e rendimento. Características do produto: • Produto concentrado; • Contém tensoativos biodegradáveis. Não agride o meio ambiente; • Rápida diluição em água; • Possui agentes especiais de remoção de gorduras; • Alto poder de formação de espuma; • Facilmente removido por enxágüe; • Limpa e dá brilho em uma única operação; • Permitir uso frequente; • Produto aprovado para utilização em indústria alimentícia e utensílios de cozinha, por não conter fragrância. REGISTRO NA ANVISA 1 LITRO – DILUIÇÃO MINIMA: 1:200 - 07x5L CX	Caixas	3	R\$ 343,39	R\$ 1.030,17
102	Limpador Multiuso: Produto desenvolvido com as características de um multiuso, mas com excelente poder de remoção e ação de limpeza superiores, capaz de arrastar ou flotar, para a superfície, inúmeras formas de sujeira. Seu mecanismo exclusivo de ação ocorre por um processo de separação de partículas (sujeira) que são carregadas juntamente com as bolhas de ar geradas por um tensoativo, presente na formulação, para fora da superfície que esta sendo limpa. Possui agentes especiais, de alta tecnologia em sua composição, que impede que a sujeira se deposite novamente, durante a limpeza, sobre a superfície limpa, tornando seu uso prático e eficaz. Possui rápida evaporação. Características do produto: • Contém tensoativos biodegradáveis. Não agride o meio ambiente; • Produto concentrado, maior rendimento e economia nas aplicações; • Fácil aplicação; • Alto poder de remoção de sujidades impregnadas, instantaneamente; • Limpeza com mínimo ou nenhum esforço; • Evapora com muita rapidez. Não deixa resíduo; • Dispensa	Caixas	12	R\$ 144,51	R\$ 1.734,12





	enxágüe; • Aumenta a vida útil das superfícies; • Permite uso freqüente, pois, contem tensoativos de baixa irritabilidade dérmica, evitando dermatite nas mãos. REGISTRO NA ANVISA – CX 4X5L – DILUIÇÃO: 1:10				
103	Removedor Desincrustante: desincrustante, para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários - 2. ESPECIFICAÇÕES -Ácido clorídrico corante Contem Inibidor de corrosão Contém Perfume e Química Tensoativo não iônico Álcool etoxilado Agente removedor Conservante Contém Física pH (solução à 1,0%) 3,0 - 3,5 Densidade 1050-1060g/litro Viscosidade 10.15. Embalagem 5L – REGISTRO NA ANVISA.	Unidades	200	R\$ 124,90	R\$ 24.980,00
104	Sabonete Antisséptico: sabonete líquido, hidratante, com poder de limpeza, anti - odor, bactericida e biodegradável. 2. ESPECIFICAÇÕES: Química Matéria ativa não iônica Lauril Eter Sulfato de Sódio. Tensoativo anfótero Cocoamidopropilbetaína Princípio ativo bactericida Triclosan Física pH (100%) 5,5 . 6,8 Densidade (g/mL) 1,00 Viscosidade (Copo Ford 4/25oC) 1. . 2. %Teor de ativo 15,0 3. CAMPO DE APLICAÇÃO sabonete para as mãos com propriedades bactericidas e anti odor. Sua formulação a base de tensoativos, hidratantes e emolientes. CX 4X5L – REGISTRO NA ANVISA.	Caixas	625	R\$ 66,26	R\$ 41.412,50
105	Saco para lixo hospitalar 100 litros – saco plástico, uso hospitalar, para acondicionamento de lixo infectante, cor branco leitoso, 100 litros, pct c/ 100 u, de acordo com ABNT. Pct com 100 und.	Pacotes	240	R\$ 55,80	R\$ 13.392,00
106	Saco Para Lixo Hospitalar 60L – saco plástico, uso hospitalar, para acondicionamento de lixo infectante, cor branco leitoso, 60 litros, pct c/ 100 u, de acordo com ABNT. Pct com 100 und.	Pacotes	220	R\$ 50,11	R\$ 11.024,20
107	Luva descartável de vinil para procedimentos não cirúrgico sem pó, indicada para a proteção das mãos, lisa, ambidestra e transparente.	Unidade	300	R\$ 25,13	R\$ 7.539,00
108	touca descartáveis sanfonada para segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação em qualquer ambiente, confeccionada em TNT com estrutura flexível de alta qualidade e resistencia, hipoalergenico e atoxico. Com elastico duplo denalta qualidade soldado em toda a volta. Caixa com 100 unidades pa uo unico, individual e descartavel na cor branca	Unidade	260	R\$ 12,06	R\$ 3.135,60
109	Fibra Verde: Indicada para limpeza geral de utensílios, equipamentos, pisos e outras superfícies de maneira eficaz.	Unidade	2.480	R\$ 3,36	R\$ 8.332,80
110	Refil esfregão para Mop Líquido Em Algodão - produzido em microfibra e extremamente macio e absorvente.	Unidade	50	R\$ 22,06	R\$ 1.103,00
111	Dispense Para Papel Toalha: Extremamente resistente, corpo fabricado em polipropileno de	Unidade	120	R\$ 37,96	R\$





	alta resistência e placa frontal em acrílico. Permitir fácil higienização. • Capacidade: 500 folhas, com 2 (duas) e 05 UND 38,00 190,00 250 folhas, com 3 (três) dobras; • Formatos dos papéis: - 2 (duas) dobras: 23cm(ou menos) x 23cm(ou menos) - 3 (três) dobras: 23cm(ou menos) x 27cm (ou menos);				4.555,20
112	Dispense Saboneteira: Fabricada em polipropileno de alta resistência. De fácil limpeza e higienização; já vem com reservatório!	Unidade	100	R\$ 27,21	R\$ 2.721,00
113	Luva Latex - Luva borracha, material: látex natural, cor: amarela, características adicionais: palma antiderrapante, interior liso e talcado, uso: multiuso	Unidade	180	R\$ 6,14	R\$ 1.105,20
114	Lixeira De 30 Litros Com Pedal Estes cestos com pedal são produzidos em polipropileno de alta resistência e design arrojado, são indicados para áreas internas e externas de edifícios comerciais, áreas laboratoriais, hospitalares e alimentícias e até residências. Sua tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. 15 (litros) Amarelo – Azul – Bege – Branco – Cinza – Laranja – Marrom – Preto – Verde – Vermelho	Unidade	95	R\$ 35,28	R\$ 3.351,60
115	Porta Copos - porta copo descartável- para copos de 200ml com suporte (dispenser). Transparente com ponteira acrílica cristal para copo plástico descartável, 200ml, desenho exclusivo com fixação em parede com parafusos e buchas (inclusos) ou em divisórias com fita dupla face (inclusa).	Unidade	95	R\$ 45,33	R\$ 4.306,35
116	Luva descartável de Vinil para procedimentos não cirúrgicos sem pó, indicada para a proteção das mãos, lisa, ambidestra e transparente;	Unidade	50	R\$ 31,27	R\$ 1.563,50
117	Touca descartável sanfonada para segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação em qualquer ambiente, confeccionada em TNT com estrutura flexível de alta qualidade e resistência, hipoalergênico e atóxico. Com elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta. Caixa com 100 unidades para uso único, individual e descartável. Na cor branca.	Unidade	1.200	R\$ 13,78	R\$ 16.536,00
118	Mop Spray Esfregão Vassoura Microfibra com Reservatório - Dimensões (em cm) A x L x C: 126 x 38 x 12.	Unidade	100	R\$ 92,27	R\$ 9.227,00
119	Cloroquim 10% Hipoclorito Concentra do 5L	Unidade	100	R\$ 49,94	R\$ 4.994,00
120	Detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Unidade de fornecimento: frasco com 5 litros. Produto com registro no ministério da	Unidade	100	R\$ 21,37	R\$ 2.137,00



	saúde/anvisa.				
121	Desinfetante hospitalar à base de Quaternário de Amônio Cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio e Cloreto de didecil dimetil amônio: 1,92% Ingredientes ativos bactericidas: Polihexametileno Biguanida: 0,20%	Unidade	180	R\$ 649,50	R\$ 116.910,00
122	Luva de Látex Amarela, tamanho M-látex borracha natural e interior forrado de algodão.	Unidade	720	R\$ 6,80	R\$ 4.896,00
123	Luva de Látex e Neoprene.	Unidade	720	R\$ 15,25	R\$ 10.980,00
124	Fibra de Limpeza uso geral 102x260	Unidade	1.800	R\$ 4,67	R\$ 8.406,00
125	Suporte plástico p/fibra abras bt/lt	Unidade	40	R\$ 20,26	R\$ 810,40
126	Rodo plástico Profissional 45 CM	Unidade	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
VALOR MÁXIMO R\$ 984,449,45 (novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).					

6.4. O preço do produto deverá ser o mesmo apresentado na proposta vencedora, durante o prazo de validade, ou seja, não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta.

6.5. **O quantitativo descrito nos itens acima é estimativo, para atender as necessidades da Contratante durante a vigência do presente contrato, que não ficará obrigada, de nenhuma maneira, a aquisição total do volume do objeto licitado.**

6.6. O Município; os Fundos e suas Secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços.

6.7. Resultante de pesquisa no sítio do Banco de Preços, <https://www.bancodeprecos.com.br/> tomada como parâmetro à média entre os preços cotados de contratos e prestação de serviços de mesma natureza, que será considerado como valor máximo admissível para a contratação, para o período de 12 (doze) meses.

6.8. Conforme a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021, o Método Matemático Aplicado foi a Média Aritmética dos preços obtidos – conforme “Consolidação de Preços”, anexo ao Termo de Referência.

7.0. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Os interessados deverão observar, na formulação de suas propostas, as seguintes condições:

7.1.1. Os valores deverão ser expressos em algarismos e por extenso; em caso de divergência prevalecerão os valores por extenso;

7.1.2. Indicar preço unitário, assim entendido o preço do fornecimento.

7.1.3. Indicar preço total, assim entendido o preço para o período de 12 (doze) meses da prestação do serviço.



7.1.4. O prazo de validade das propostas deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias, esse prazo será considerado no caso de omissão de informação a cerca do prazo; a negativa expressa desse prazo de validade ou a informação de outro menor será motivo para desclassificação da proposta;

7.1.5. Os preços propostos terão vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo a Administração Pública, prorrogar a vigência do contrato por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 105 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021

7.1.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

8.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

8.2. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

8.3. Receber os itens no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades; verificadas nos itens fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.6. Efetuar o pagamento à Contratada nas condições pactuadas;

8.7. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis; 8.8. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens e Serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

8.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela Contratada dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.11. Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com os itens.

9.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Fornecer o objeto de contrato parceladamente.

9.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.





9.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

9.8. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

9.9. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.11. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.13. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

9.14. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.0. PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O presente instrumento terá **vigência de 12 (doze) meses** a partir da assinatura do contrato, para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços contratados, podendo a Administração Pública, prorrogar a vigência do contrato por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 105, e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. A validade da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, a prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, por igual período.





10.3. Os efeitos financeiros da contratação só serão produzidos a partir da assinatura da Ordem de Execução de Serviços.

11.0. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.0. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento do serviço será em moeda corrente nacional, por meio de Ordem/ Transferência Bancária ou pagamento instantâneo, até o 15º (décimo quinto) dia útil após o recebimento do documento de cobrança devidamente atestado pelo representante da Administração, e será depositado na conta corrente da Contratada, junto à agência bancária indicada pela mesma;

12.1. Para fins de pagamento, o documento de cobrança deverá ser emitido obrigatoriamente com as mesmas informações, inclusive CNPJ/MF ou no CPF/MF do sócio, constantes na proposta de preços e no instrumento de Contrato, não se admitindo documento de cobrança emitido com dados divergentes;

12.2. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

12.3. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

12.4. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos necessários para a contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência são provenientes do Orçamento Geral e dos Fundos do Município, através da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	04	FMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/ Atividade	08.244.0803.2117	Bloco Gestão do IGD SUAS
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	08.244.0803.2115	SCFV – Piso Social Básico





Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	08.244.0803.2116	IGDBF – Bloco de Gestão do Programa
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	08.122.0801.2206.0000	FMAS- Gestão Administrativa do Fundo de Assis. Social
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	08.244.0802.2114.0000	CRAS- Manutenção das Atividades do CRAS
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	08.122.0801.2207	Man. Do Fundo Dir. Da Criança e Adolescente
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	08.122.0801.2121	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	08.244.0803.2119.0000	Manut. Prog. Criança Feliz
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	08.244.0803.2258.0000	CREAS – Manut. Centro de Referência Especializada de Assist. Social
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Unidade Orçamentária	24	FME - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/ Atividade	12.306.1201.2048.0000	PNAE – Manutenção do Programa de Alimentos Escolar
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.361.1201.2050.0000	QSE – Custeio de Despesas Vinculadas ao SE
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2051.0000	PDDE – Manutenção Direito na Escola
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	12.361.1201.2055	Fundeb 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Unidade Orçamentária	03	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/ Atividade	10.122.1002.2090	Gestão Administrativa da Sec. De Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2130.	Atenção Básica – PAB 15% Rec. Próprio





Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2131.	Média e Alta complexidade – MAC 15% Rec. Próprio
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2095.	PAB – Manutenção da Atenção Básica
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2097.	Saúde Bucal – Manutenção das Ações do Programa SAU
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2099.	MAC – Assistência Médica Média e Alta Complexidade
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2149.	SAMU – Manutenção dos Serviços de Atend. Médico
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2094	PACS-Programa Agente Comunitário de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2096	PSF- Manutenção das ações do PSF
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2148	PSE- Manutenção do Programa Criança na Escola
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2151	CAPS- Manutenção das Atividades Centro de Atenção Psicoos
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.122.1002.2090	Gestão Administrativa e Qualificação do SUS
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2098	NASF- Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.304.1001.2133	Vig. Sanitária -15% Rec. Próprio
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	10.305.1001.2105	Vig. Epidemiológica-Manutenção da Vigilância Epidemiol
Classificação	3.3.90.30	Material de Consumo





Econômica		
Unidade Orçamentária	20	Gabinete do Prefeito
Projeto/ Atividade	04.121.0403.2011	Man. Das Atividades do Gabinete do Prefeito
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Projeto/ Atividade	04.121.0403.2080	Man. Das Atividades da Unidade
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Unidade Orçamentária	26	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Projeto/ Atividade	15.122.2001.2076	Man. Das Atividades da Unidade
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Unidade Orçamentária	27	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Projeto/ Atividade	15.122.1503.2071	Man. Das Atividades da Unidade
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo

14.0 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, a prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, por igual período.

15.0 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- Der causa à inexecução parcial do contrato;
- Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Der causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;



I. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência:** Quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

I. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

II. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste termo, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

15.2.1. **Multa:**

a. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b. Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

c. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133, de 2021.

d. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.3. A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

15.4. Todas as sanções previstas neste termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;





- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

15.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16.0 RESCISÃO

16.1. Contratante poderá rescindir o Termo de Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta à Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

16.2. A Lei nº 14.133/2021 dedica o Capítulo VIII às hipóteses de rescisão contratual, por fatos posteriores ou supervenientes a sua celebração.

16.3. Pela Lei nº 14.133/2021, de acordo com art. 138, poderá ser extintos: unilateralmente pela Administração; consensualmente, por acordo entre as partes; ou por decisão arbitral/judicial.

16.4. Nos casos em que reste impossibilitada a prestação do serviço, por caso fortuito ou força maior, entre outros, a Contratante poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

16.5. O procedimento formal de rescisão terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente à Contratada ou por via postal, com aviso de recebimento ou qualquer outro mecanismo hábil.

16.6. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.0 DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD





17.1. Referente a execução da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, apresenta-se:

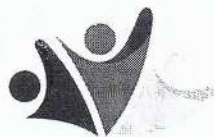
- a. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d. Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e. O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i. Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j. Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k. O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

18.0 DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

18.1. Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

18.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal/Gestor do contrato deverão ser encaminhadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas





convenientes.

18.3. O acompanhamento da execução ficará a cargo da unidade requisitante dos serviços, através do Gestor/Fiscal do contrato ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 25 da Lei nº 14.133/21, cujo acompanhamento ocorrerá no local e hora determinado pela unidade requisitante, da seguinte forma:

18.3.1. Consideram-se aceitos e aprovados os serviços que, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório e da entrega da Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Serviço firmada pela autoridade responsável.

18.3.2. Caso seja verificado alguma falha na execução, a CONTRATADA será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis para correção.

19.0 DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CABE AO FISCAL DO CONTRATO

19.1. Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação da prestação dos serviços;

19.1.1. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes na proposta apresentada, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;

19.1.2. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada, com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

19.1.3. Disponibilizar toda a informação necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;

19.1.4. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições da Proposta e seus anexos, planilhas, cronogramas etc;

19.1.5. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

19.1.6. Recusar serviço diverso daquele que se encontra especificado no respectivo contrato ou ordem de serviços, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

19.1.7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;

19.1.8. Deverá indicar um preposto, pessoa física, que deverá receber escopo de trabalho detalhado;

19.1.9. Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada.

19.2. CABE AO GESTOR DO CONTRATO

19.3. Aplicar advertência à Contratada e encaminhar para conhecimento da autoridade competente;

19.4. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;





- 19.5. Emitir avaliação da qualidade do serviço;
- 19.6. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- 19.7. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- 19.8. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- 19.9. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- 19.10. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- 19.11. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

20.0 DA SUBCONTRATAÇÃO OU DA TRANSFERÊNCIA:

- 20.1 O presente objeto não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, salvo, havendo justificativa aceita e vantagem para o município, mediante autorização competente.

21.0 DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA.

- 21.1. A Licitante a ser contratada deverá comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica. A proposta e os documentos remetidos deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, por servidor Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejão/PE.
- 21.2. Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021: "A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada."

21.3. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA – Lei nº 14.133/2021.

- 21.3.1. Ato constitutivo, **Registro Comercial**, no caso de **Empresa Individual**: inscrição no registro público de empresas mercantis, a cargo da junta comercial da respectiva sede.
- 21.3.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor com suas alterações, devidamente registrado pela junta comercial, em se tratando de **Sociedades Comerciais, Sociedade Limitada Unipessoal (SLU)** e, no caso de **Sociedade Por Ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 21.3.3. **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de **Sociedades Cíveis (Simples)**, alterações subsequentes; devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado da prova da diretoria em exercício.
- 21.3.4. **Decreto de autorização em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira**, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

21.4. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL – Art. 68, da Lei



14.133/2021.

21.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos diretores;

21.4.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;

21.4.3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, compreendendo a Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e do INSS (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa);

21.4.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

21.4.5. Prova de regularidade (certidão) Fiscal da proponente com a Fazenda Estadual, relativo à sede do licitante, que se fará mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos;

21.4.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal, Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipal emitida pela Prefeitura Municipal sede da licitante.

21.4.7. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

21.5. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À TRABALHISTA – Art. 68, da Lei 14.133/2021.

21.5.1. A Regularidade Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

21.5.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, (conforme Lei 12.440/2011, que poderá ser obtida através do endereço: (<http://www.tst.gov.br/certidao>).

21.6. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA – Art. 69, da Lei 14.133/2021.

21.6.1. A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

21.6.1.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, válida para a data designada para recebimento dos documentos e propostas, se outro prazo não constar do documento, e/ou,

21.6.2. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial referente aos processos distribuídos pelo PJ-e (Processos Judiciais Eletrônicos) da sede da pessoa jurídica, sendo 1º e 2º grau. Link: <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>

21.6.3. Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da pessoa jurídica.

21.6.4. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

21.6.5. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;



21.7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

21.7.1. A **Qualificação Técnica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

21.7.1.1. Comprovação de aptidão para desempenho de **atividade pertinente e compatível em características** com o objeto da licitação através da apresentação de no **mínimo 01 (um) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica**, fornecido por **Pessoa Jurídica de Direito Público e/ou Privado**, com indicação da **prestação de serviço** de forma clara e objetiva, devendo o atestado conter: **além do nome do atestante, seu CNPJ/MF, endereço completo, telefone e afirmação** de que a **Empresa executou corretamente e de forma satisfatória, atendendo a todas as condições contratuais**. Não será aceito o Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa licitante.

21.7.1.2. Não será aceito o Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa licitante.

21.7.1.3. Comprovação da licitante de possuir em quadro, na data prevista para a realização da licitação, profissional(is) de nível superior na área de: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, detentor(es) de **Atestado de Capacidade Técnica**, que comprovem as atividades compatíveis com o objeto do lote cotado, e que detenha de experiência comprovada igual ou superior a 01 (um) ano na prestação de serviços e assessoria e/ou consultoria.

22.0 DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR

22.1. Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alteração pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

23.0 DOS CASOS OMISSOS

23.1 As omissões, dúvidas e casos não previstos no presente Termo de Referência, serão dirimidos aplicando-se as regras da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais ordenamentos jurídicos correlatos, levando-se sempre em consideração os princípios que regem a Administração Pública.

24.0 DO FORO

24.1 Na esteira do art. 92, da Lei Federal 14.133/2021 para as questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Garanhuns/PE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

Brejão, Estado do Pernambuco, 27 de Maio de 2025.



PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 002/2025.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 005/2025.

ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 003/2025.

JERÔNIMO DE LIMA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria n.º 009/2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://portal.transparencia.munic.brejo-pe.gov.br>
assinado por: 10User: 433

